



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9889C94BEEAF5BBF55A487027C38811A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019.2026.
- PORTARTA NO 004/2026INSTAURA SINDRCÂNC
- A INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
- DECRETO Nº 2 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026. "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.013.000,00 (Um milhão e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

PORTARIA Nº 004/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando notificação oriunda do TCM/BA, pertinente ao Edital nº. 187/2026, a qual determina a apuração de possíveis acúmulos irregulares de cargos além de outras naturezas de ilícitos administrativos;

Considerando, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, visando reunir vestígios de indicação de autoria;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades quanto a acúmulo ilícito de cargos públicos ou descumprimento de jornada de trabalho por servidores municipais e outras naturezas de infrações, sendo todos elencados pelo órgão de controle;

Art. 2º Designar o servidor **MANOEL DEOLINO LEAL LINS** na condição de Presidente, o senhor **EZEQUIAS SOUZA SANTOS**, na condição de Secretário, e o senhor **MANOEL CRISTIAN SANTOS RAMOS** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Buerarema, 19 de março de 2026


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Retifica-se o texto do Termo de Fomento Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - Ba, sexta-feira, 06 de março de 2026 Ano XIV - Edição nº 01816 | Caderno 1, para fins de retificar erro material pertinente aos valores globais previstos, cronograma de desembolso e conta bancária para repasse, mantendo-se as demais disposições inalteradas, conforme abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE FOMENTO**:

I – O **FOMENTANTE** estimou o valor global de até **R\$ 67.103,00 (Sessenta e sete mil cento e três reais)** a ser repassado ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, devendo a mesma prestar contas em até **30 (trinta) dias** após o término de vigência do presente termo, prorrogáveis por idêntico período.

Parágrafo único – A título de obrigação por parte do FOMENTANTE, no interesse da execução plena do objeto, restou estabelecido que os itens alimentação, material gráfico, sonorização mecânica, confecção de camisas e bandeirinhas e fornecimento de gesso serão suportados diretamente pela administração pública, com lastro no quantitativo e valores lançados no Plano de Trabalho, devidamente acolhido por este.

II – O **PARCEIRO PÚBLICO** realizará os repasses conforme cronograma abaixo na conta bancária do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** através da Agência **BANCO DO BRASIL nº 1673-X**, Conta Corrente nº **15026-6**:

- **Dia 10/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 27.228,00 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais)**
- **Dia 17/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e Novecentos e sete reais)**
- **Dia 24/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e Novecentos e sete reais)**
- **Dia 07/04/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e Novecentos e sete reais)**

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- **Dia 14/04/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 4.900,00** (Quatro mil e Novecentos e sete reais)
- **Dia 22/04/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 3.300,00** (Três mil e Trezentos reais)
- **Dia 28/04/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 3.300,00** (Três mil e Trezentos reais)
- **Dia 05/05/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 13.675,00** (Treze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE FOMENTO**:

I – O **FOMENTANTE** estimou o valor global de até **R\$ 55.203,00** (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais) a ser repassado ao **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ**, em decorrência da supressão do item constante no plano de trabalho referente à transmissão dos jogos, permanecendo apenas o valor pertinente à transmissão dos jogos finais, devendo a mesma prestar contas em até **30 (trinta) dias** após o término de vigência do presente termo, prorrogáveis por idêntico período.

Parágrafo único – A título de obrigação por parte do **FOMENTANTE**, no interesse da execução plena do objeto, restou estabelecido que os itens alimentação, material gráfico, sonorização mecânica, confecção de camisas e bandeirinhas e fornecimento de gesso serão suportados diretamente pela administração pública, com lastro no quantitativo e valores estimados lançados no Plano de Trabalho, devidamente acolhido por este.

II – O **PARCEIRO PÚBLICO** realizará os repasses conforme cronograma abaixo na conta bancária do **INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ** através da Agência **BANCO DO BRASIL** nº **3010-4**, Conta Corrente nº **1514-8**:

- **Dia 10/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 27.228,00** (Vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais)
- **Dia 17/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais)
- **Dia 24/03/2026** – Valor do Repasse: **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais)

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- Dia 07/04/2026 – Valor do Repasse: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
- Dia 14/04/2026 – Valor do Repasse: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
- Dia 22/04/2026 – Valor do Repasse: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- Dia 28/04/2026 – Valor do Repasse: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
- Dia 05/05/2026 – Valor do Repasse: R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais)


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.013.000,00 (Um milhão e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 916/2025 de 28 de agosto de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.013.000,00 (Um milhão e treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53.000,00
	Total por Ação:	53.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
 CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 290.000,00
Total por Ação: 290.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 290.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado 170.000,00
 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
Total por Ação: 250.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 430.000,00

Total Suplementado: 1.013.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 53.000,00
Total por Ação: 53.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 680.000,00
Total por Ação: 680.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
 4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		740.000,00
<hr/>		
020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
<hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
<hr/>		
020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
<hr/>		
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
Total Anulado:		1.013.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 019/2025, DE 19 MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Chefe Seção Meio Ambiente no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Jose Tadeu de Araujo Souza, portador do CPF nº 353.923.045-91, para o cargo de Chefe Seção Meio Ambiente, símbolo F4-D.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br